



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 129 / 2024 - DIÁRIA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2024 - Data: de 21
de outubro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III Oficina Presencial de Trabalho com Famílias de Origem e Acolhedora, em Guaratuba/PR no dia 30/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 65001/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-61	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
CLEYTON FERNANDES DO VALE	031.271.639-75	Motorista	362443	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professor	90001	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

Assinantes

✓ **Giuliana Dal Toso Marcondes**

Assinou em 21/10/2024 às 13:25:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R1M**3J4****Q36****VNQ**